



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 694/2010

*"Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr.
Rubens Alves Ferreira e dá outras providências."*

***Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu,
Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:***

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Rubens Alves Ferreira.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2010.

REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente